



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

Prefeitura Municipal de
PRAINHA
Construindo um Futuro Melhor



Ofício nº 013/2025.

Prainha/PA, 07 de julho de 2025.

Ao Exmo. Sr.
GANDOR CALIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de abertura de processo para Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto simples (PCS), no Município de Prainha/PA.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura urbana e rural do Município de Prainha/PA, vimos por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme condições e especificações técnicas a serem definidas no Projeto Básico.

A presente solicitação tem por objetivo viabilizar a execução de pavimentação em vias públicas estratégicas, contribuindo diretamente para o acesso, mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida da população.

Solicitamos que os trâmites administrativos necessários para a instauração do processo sejam iniciados, com a devida instrução dos documentos legais pertinentes, conforme a legislação vigente, especialmente no que se refere à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Segue em anexo, quantitativo pleiteado por esta secretaria, juntamente com a Planilha Orçamentaria, CPU, BDI, Cronograma e Memorial Descritivo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OZIRES MIRANDA QUEIROZ
Secretário Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento



GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

SETOR DE COMPRAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇO – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeitura Municipal de Prainha-PA, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para Aquisição/Prestação de Serviços.

Órgão:	Prefeitura Municipal de Prainha-PA
Setor Requisitante:	Secretária Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.
Responsável pela Demanda:	Ozires Miranda Queiroz - Secretário Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de "Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto simples (PCS), no Município de Prainha/PA".

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação em concreto simples (PCS), no Município de Prainha/PA, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, conforme especificações técnicas do Projeto Básico. A presente justificativa é elaborada nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determina a apresentação da motivação e da justificativa da contratação como etapa integrante do processo de planejamento da contratação pública.

A pavimentação de vias públicas é uma ação fundamental para o desenvolvimento urbano, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população. No caso do Município de Prainha/PA, diversas ruas e avenidas se encontram em condições precárias de tráfego, apresentando vias sem pavimentação ou com pavimentos degradados, o que compromete não apenas a

CNPJ: 04.860.854/0001-07

Endereço: Rua Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000

PRAINHA - PARÁ - Contatos: Fone (93) 3534-1266 – setorcomprasprainha@gmail.com



GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de
PRAINHA
Construindo um Futuro Melhor



mobilidade urbana, mas também o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e transporte.

A adoção do pavimento em concreto simples (PCS) se justifica por sua alta durabilidade, resistência ao tráfego pesado, menor custo de manutenção e maior vida útil quando comparado a outros tipos de pavimentação, como o asfalto convencional. Trata-se, portanto, de uma solução técnica e economicamente viável para o contexto do município, especialmente em regiões com forte incidência de chuvas, onde o concreto se apresenta como alternativa mais eficaz.

Além disso, a realização dessa obra está alinhada com o planejamento estratégico municipal e atende a demandas recorrentes da população local, inclusive registradas por meio de requerimentos apresentados em audiências públicas, conselhos comunitários e órgãos de controle social.

A execução dessa pavimentação impactará diretamente na melhoria da infraestrutura urbana e rural, facilitando o escoamento da produção local, a circulação de veículos e pedestres, a valorização imobiliária e o desenvolvimento econômico e social de Prainha/PA.

Diante do exposto, resta demonstrada a real e comprovada necessidade da contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto simples, como medida essencial para promover a melhoria das condições de mobilidade e infraestrutura do Município de Prainha/PA, justificando plenamente a instauração do correspondente processo licitatório.

3. QUANTIDADE DO SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

3.1 A estimativa dos serviços a serem executados foi elaborada pelo setor de engenharia, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro e Memorial Descritivo em anexo ao ofício inicial elaborado pela Secretaria de Obras.

Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma da contratação e da previsão do impacto econômico da solução.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1 Prazo de execução: O prazo de execução será imediato após a formalização do instrumento contratual, com duração de 12 (meses), a contar do recebimento da ordem de serviço.

CNPJ: 04.860.854/0001-07

Endereço: Rua Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000

PRAINHA - PARÁ - Contatos: Fone (93) 3534-1266 – setorcomprasprainha@gmail.com



GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de
PRAINHA
Construindo um Futuro Melhor



4.2 Local e horário de execução: A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com a necessidade das demandas da Secretaria demandante, no município de Prainha/PA.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

5.1. Identificação

5.1.1. Nome do servidor resp. pela Fiscalização: servidor resp. pela Fiscalização – Emerson José Moraes Pires – Coordenador – Portaria nº 017-A/2025-PMP/GP
- Eládio Alvarenga Filho – Portaria nº 017-A/2025-PMP/GP

Prainha - PA, 10 de julho de 2025.

Zenaide Araújo Lopes
Setor de Compras
Portaria nº059/2025 PMP/GP

CNPJ: 04.860.854/0001-07

Endereço: Rua Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000

PRAINHA - PARÁ - Contatos: Fone (93) 3534-1266 – setorcomprasprainha@gmail.com